LEI ORDINÁRIA Nº 221

de 02 de dezembro de 1963

Orça a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 1964.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MT: Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1°..

A Receita do Município de Camapuã para o Exercício de 1964, é orçada em Cr$ 71.000.000,00 (setenta e hum milhões de cruzeiros) e será arrecadada de acordo com as leis vigentes, nas seguintes rubricas:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA (Cr$)	TOTAL (Cr$)
	RECEITA ORDINÁRIA TRIBUTÁRIA		
	a)Impostos:		
0.11.1	Imposto Territorial Urbano	200.000,00	
0.11.1	Imposto Territorial Suburbano	100.000,00	
0.11.1	Imposto Territorial Rural	6.000.000,00	
0.12.1	Imposto Predial	300.000,00	
0.12.1	Imposto de transmissão “Inter-Vivos”		
	Urbano e Suburbano	30.000.000,00	
0.14.1	Imposto de transmissão “Inter-Vivos”	250.000,00	
0.17.3	Rural		
	Imposto Sobre Indústrias e Profissões	250.000,00	
0.25.2	Comercial	600.000,00	
0.25.2	Imposto Sobre Indústrias e Profissões	50.000,00	39.500.000,00
	Rurais		
1.14.4	Imposto S/Exploração Agro-Industrial	400.000,00	
1.16.4	b) Taxas	400.000,00	
1.19.2	Taxa Hospitalar	100.000,00	
1.21.4	Taxa Escolar	500.000,00	
1.23.4	Taxa de Iluminação Pública	10.000,00	
1.23.4	Taxa de Expediente	350.000,00	
1.23.4	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	30.000,00	
1.23.4	Taxa de Licença	50.000,00	
1.23.4	Taxa de Serviços Diversos		
	Taxa de Extinção da Saúva	3.000.000,00	
1.23.4	Taxa de Auxílio à Manutenção do	100.000,00	
1.24.1	Motor de Luz	10.000,00	
1.28.1	Taxa de Locação	1.200,00	6.150.000,00
	Taxa de Limpeza Pública		45.650.000,00
	Taxa Rodoviária		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA		

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA (Cr$)	TOTAL (Cr$)
	RECEITA PATRIMONIAL		
1.26.1	Contribuição de melhorias	500.000,00	
2.01.0	Aforamento	1.000.000,00	1.500.000,00
	Total da Receita Patrimonial		1.500.000,00
	RECEITA INDUSTRIAL		
3.03.0	SERVIÇOS Urbanos		
	Receita oriunda do Serviço de Luz	1.000.000,00	1.000.000,00
	Elétrica		1.000.000,00
	Total da Receita Industrial		
	RECEITAS DIVERSAS		
	Receita do IMPACÃ	500.000,00	
	Receita de feiras, Mercado e	50.000,00	
4.11.0	Matadouro	5.000,00	
4.12.0	Receita de Cemitérios	6.000.000,00	
4.13.0	Quota do Fundo Rodoviário Nacional	5.000.000,00	
4.14.0	Quota do Imposto de Renda	5.000.000,00	16.555.000,00
4.14.0	Quota o Imposto de Consumo		16.555.000,00
	Total da Receita Diversas		64.705.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA		
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA		
6.13.0	Receita de Exercícios Anteriores	6.000.000,00	
6.21.0	Multas	200.000,00	
6.23.0	Eventuais	95.000,00	6.295.000,00
	Total da Receita Extraordinária		6.295.000,00
	Total Geral da Receita		**71.000.000,00**

Art. 2°..

A Despesa do Município de Camapuã, para o Exercício de 1962, é fixada em Cr$ 71.000.000,00 (setenta e hum milhões de cruzeiros) e será distribuída pelas seguintes dotações:

Art. 3°.. *Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado, na forma do art. nº 57, incisos I e II da lei Orgânica Municipal nº 219 de 11/12/1948, a suplementar as verbas das despesas especificada no artigo anterior, cujas Dotações no decorrer da execução orçamentária, se mostrarem insuficientes para atender as suas finalidades, inclusive anulação parcial de dotações que apresentarem saldo.*

Art. 4°.. *Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a fazer operações de créditos até 25% da Receita orçada, para ocorrer as Despesas constantes da presente lei.*

Art. 5°.. *Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1964, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Camapuã, 2 de dezembro de 1963.

Flodoaldo Gonçalves TerraVice-Prefeito Municipal em Exercício

---

Lei Ordinária Nº 221/1963 - 02 de dezembro de 1963

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em